

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 339/2012

de 25 de outubro

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, veio estabelecer o novo quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

Durante o ano de 2011, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, foi o Governo autorizado a transferir para os municípios que tinham celebrado contratos de execução ao abrigo do citado Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou que viessem a ser celebrados ao abrigo do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação.

Assim:

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, o seguinte:

Artigo único

A relação das verbas transferidas para os municípios no ano 2011, no montante de € 184 671 350,38, através da rubrica 04.05.01.B0.KK — Municípios, do capítulo 03 — Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, na classificação orgânica 140030200 — Estabelecimentos de Educação e Ensino e Agrupamentos de Escolas com 2.º ciclo do Ensino Básico, do Orçamento de Estado do Ministério da Educação, é publicada no mapa, em anexo, à presente portaria e da qual faz parte integrante.

Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*, Secretário de Estado do Orçamento, em substituição, em 11 de outubro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*, em 31 de julho de 2012.

ANEXO

(a que se refere o artigo único)

MAPA

Identificação do município	Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar			Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	Outras tipologias (a discriminar)	Total
	Cláusula 2.ª, n.º 1 — Pessoal não docente das Escolas	Cláusula 2.ª, n.º 8 — Acordo de cooperação	Subtotal	Cláusula 4.ª, n.º 3 — Gestão do Parque Escolar	Encargos assumidos ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 (pessoas singulares)	
Câmara Municipal de Águeda	1 547 630,95 €	271 183,94 €	1 818 814,89 €	60 000,00 €	24 518,76 €	1 903 333,65 €
Câmara Municipal de Alandroal	355 118,20 €	62 061,84 €	417 180,04 €	20 000,00 €	6 129,72 €	443 309,76 €
Câmara Municipal de Albufeira	2 039 918,85 €	74 916,53 €	2 114 835,38 €	100 000,00 €	30 648,48 €	2 245 483,86 €
Câmara Municipal de Alcoutim	354 045,10 €	0,00 €	354 045,10 €	40 000,00 €	9 292,32 €	403 337,42 €
Câmara Municipal de Alenquer	1 596 766,20 €	204 511,81 €	1 801 278,01 €	40 000,00 €	0,00 €	1 841 278,01 €
Câmara Municipal de Almeirim	887 564,53 €	36 153,85 €	923 718,38 €	40 000,00 €	0,00 €	963 718,38 €
Câmara Municipal de Alpiarça	467 035,36 €	39 911,85 €	506 947,21 €	20 000,00 €	7 660,68 €	534 607,89 €
Câmara Municipal de Alvito	76 439,40 €	22 576,48 €	99 015,88 €	0,00 €	0,00 €	99 015,88 €
Câmara Municipal de Amadora	4 979 644,95 €	1 457 284,85 €	6 436 929,80 €	160 000,00 €	42 133,80 €	6 639 063,60 €
Câmara Municipal de Amares	828 123,91 €	80 578,06 €	908 701,97 €	20 000,00 €	0,00 €	928 701,97 €
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	1 247 721,17 €	71 061,95 €	1 318 783,12 €	40 000,00 €	40 947,36 €	1 399 730,48 €
Câmara Municipal de Armamar	605 608,63 €	29 443,68 €	635 052,31 €	20 000,00 €	13 649,16 €	668 701,47 €
Câmara Municipal de Arronches	258 381,69 €	18 438,32 €	276 820,01 €	20 000,00 €	6 129,72 €	302 949,73 €
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	292 528,62 €	99 623,85 €	392 152,47 €	0,00 €	0,00 €	392 152,47 €
Câmara Municipal de Azambuja	990 522,08 €	15 876,41 €	1 006 398,49 €	60 000,00 €	5 745,48 €	1 072 143,97 €
Câmara Municipal de Baião	938 541,92 €	173 663,49 €	1 112 205,41 €	40 000,00 €	0,00 €	1 152 205,41 €
Câmara Municipal de Borba	427 692,99 €	46 745,78 €	474 438,77 €	20 000,00 €	12 259,44 €	506 698,21 €
Câmara Municipal de Braga	6 574 513,44 €	968 130,98 €	7 542 644,42 €	240 000,00 €	75 070,08 €	7 857 714,50 €
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	1 259 566,05 €	20 606,43 €	1 280 172,48 €	40 000,00 €	0,00 €	1 320 172,48 €
Câmara Municipal de Campo Maior	295 454,71 €	61 433,40 €	356 888,11 €	20 000,00 €	11 913,96 €	388 802,07 €

Identificação do município	Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar			Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	Outras tipologias (a discriminar)	Total
	Cláusula 2.ª, n.º 1 — Pessoal não docente das Escolas	Cláusula 2.ª, n.º 8 — Acordo de cooperação	Subtotal	Cláusula 4.ª, n.º 3 — Gestão do Parque Escolar	Encargos assumidos ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 (pessoas singulares)	
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	499 782,93 €	9 285,66 €	509 068,59 €	20 000,00 €	20 473,68 €	549 542,27 €
Câmara Municipal de Cartaxo	981 423,10 €	44 059,45 €	1 025 482,55 €	40 000,00 €	9 771,36 €	1 075 253,91 €
Câmara Municipal de Castelo Branco	2 072 883,56 €	133 368,56 €	2 206 252,12 €	80 000,00 €	30 648,48 €	2 316 900,60 €
Câmara Municipal de Celorico da Beira	343 632,78 €	27 883,26 €	371 516,04 €	0,00 €	3 474,87 €	374 990,91 €
Câmara Municipal de Cinfães	1 336 003,25 €	71 251,44 €	1 407 254,69 €	40 000,00 €	0,00 €	1 447 254,69 €
Câmara Municipal de Coruche	794 335,55 €	73 388,88 €	867 724,43 €	40 000,00 €	6 514,20 €	914 238,63 €
Câmara Municipal de Crato	268 614,40 €	2 244,50 €	270 858,90 €	20 000,00 €	6 129,72 €	296 988,62 €
Câmara Municipal de Espinho	1 197 869,00 €	366 740,88 €	1 564 609,88 €	40 000,00 €	13 649,16 €	1 618 259,04 €
Câmara Municipal de Évora	2 046 937,67 €	183 813,32 €	2 230 750,99 €	60 000,00 €	92 420,16 €	2 383 171,15 €
Câmara Municipal de Fafe	2 450 938,59 €	229 404,70 €	2 680 343,29 €	100 000,00 €	27 298,20 €	2 807 641,49 €
Câmara Municipal de Faro	2 817 924,00 €	56 272,20 €	2 874 196,20 €	120 000,00 €	65 745,84 €	3 059 942,04 €
Câmara Municipal de Felgueiras	2 347 392,20 €	339 057,50 €	2 686 449,70 €	100 000,00 €	0,00 €	2 786 449,70 €
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	524 840,79 €	72 133,04 €	596 973,83 €	20 000,00 €	6 129,72 €	623 103,55 €
Câmara Municipal de Freixo de Espada À Cinta	366 467,56 €	0,00 €	366 467,56 €	20 000,00 €	0,00 €	386 467,56 €
Câmara Municipal de Gavião	297 230,59 €	37 544,87 €	334 775,46 €	20 000,00 €	28 040,76 €	382 816,22 €
Câmara Municipal de Góis	262 256,20 €	38 410,56 €	300 666,76 €	20 000,00 €	0,00 €	320 666,76 €
Câmara Municipal de Golegã	411 355,33 €	27 549,82 €	438 905,15 €	20 000,00 €	0,00 €	458 905,15 €
Câmara Municipal de Gondomar	4 887 257,54 €	491 879,53 €	5 379 137,07 €	180 000,00 €	20 473,68 €	5 579 610,75 €
Câmara Municipal de Grândola	543 179,38 €	0,00 €	543 179,38 €	20 000,00 €	12 259,44 €	575 438,82 €
Câmara Municipal de Guimarães	6 428 360,27 €	563 456,36 €	6 991 816,63 €	260 000,00 €	150 140,16 €	7 401 956,79 €
Câmara Municipal de Ílhavo	1 363 623,65 €	120 556,94 €	1 484 180,59 €	60 000,00 €	11 913,96 €	1 556 094,55 €
Câmara Municipal de Lagos	831 466,61 €	42 421,88 €	873 888,49 €	40 000,00 €	0,00 €	913 888,49 €
Câmara Municipal de Loulé	2 826 061,88 €	200 589,98 €	3 026 651,86 €	140 000,00 €	55 754,16 €	3 222 406,02 €
Câmara Municipal de Loures	6 648 316,33 €	642 602,69 €	7 290 919,02 €	200 000,00 €	111 080,16 €	7 601 999,18 €
Câmara Municipal de Lourinhã	1 031 837,49 €	167 001,21 €	1 198 838,70 €	40 000,00 €	22 982,16 €	1 261 820,86 €
Câmara Municipal de Lousada	2 098 076,80 €	388 044,64 €	2 486 121,44 €	100 000,00 €	34 122,72 €	2 620 244,16 €
Câmara Municipal de Mafra	2 953 925,60 €	533 530,40 €	3 487 456,00 €	0,00 €	0,00 €	3 487 456,00 €
Câmara Municipal de Matosinhos	5 635 990,52 €	521 557,48 €	6 157 548,00 €	220 000,00 €	20 473,68 €	6 398 021,68 €
Câmara Municipal de Mealhada	1 103 372,30 €	27 657,48 €	1 131 029,78 €	40 000,00 €	18 389,16 €	1 189 418,94 €
Câmara Municipal de Meda	577 276,39 €	9 285,66 €	586 562,05 €	0,00 €	0,00 €	586 562,05 €
Câmara Municipal de Melgaço	624 879,92 €	6 502,00 €	631 381,92 €	20 000,00 €	20 473,68 €	671 855,60 €
Câmara Municipal de Mira	428 928,70 €	74 485,92 €	503 414,62 €	20 000,00 €	6 129,72 €	529 544,34 €
Câmara Municipal de Mirandela	1 137 032,30 €	71 421,87 €	1 208 454,17 €	40 000,00 €	40 952,52 €	1 289 406,69 €
Câmara Municipal de Monção	941 245,69 €	99 107,36 €	1 040 353,05 €	40 000,00 €	13 649,16 €	1 094 002,21 €
Câmara Municipal de Monchique	420 835,78 €	14 983,28 €	435 819,06 €	20 000,00 €	25 725,00 €	481 544,06 €
Câmara Municipal de Montalegre	1 146 431,98 €	65 043,00 €	1 211 474,98 €	120 000,00 €	0,00 €	1 331 474,98 €
Câmara Municipal de Montijo	1 292 602,65 €	208 605,92 €	1 501 208,57 €	20 000,00 €	6 703,08 €	1 527 911,65 €
Câmara Municipal de Mortágua	344 773,70 €	21 762,38 €	366 536,08 €	20 000,00 €	6 129,72 €	392 665,80 €
Câmara Municipal de Mourão	340 426,52 €	108 534,55 €	448 961,07 €	20 000,00 €	12 259,44 €	481 220,51 €
Câmara Municipal de Murça	376 028,90 €	53 813,96 €	429 842,86 €	20 000,00 €	6 824,52 €	456 667,38 €
Câmara Municipal de Nazaré	404 534,25 €	91 770,06 €	496 304,31 €	20 000,00 €	0,00 €	516 304,31 €
Câmara Municipal de Nisa	393 482,90 €	41 215,99 €	434 698,89 €	20 000,00 €	6 129,72 €	460 828,61 €
Câmara Municipal de Óbidos	600 049,86 €	19 835,50 €	619 885,36 €	20 000,00 €	0,00 €	639 885,36 €

Identificação do município	Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar			Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	Outras tipologias (a discriminar)	Total
	Cláusula 2.ª, n.º 1 — Pessoal não docente das Escolas	Cláusula 2.ª, n.º 8 — Acordo de cooperação	Subtotal	Cláusula 4.ª, n.º 3 — Gestão do Parque Escolar	Encargos assumidos ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 (pessoas singulares)	
Câmara Municipal de Odivelas	4 079 880,31 €	304 642,12 €	4 384 522,43 €	80 000,00 €	65 142,00 €	4 529 664,43 €
Câmara Municipal de Olhão	2 807 959,84 €	93 210,50 €	2 901 170,34 €	120 000,00 €	36 778,20 €	3 057 948,54 €
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	760 958,50 €	39 998,35 €	800 956,85 €	40 000,00 €	11 913,96 €	852 870,81 €
Câmara Municipal de Ourém	2 109 054,03 €	394 115,62 €	2 503 169,65 €	60 000,00 €	0,00 €	2 563 169,65 €
Câmara Municipal de Ourique	453 290,58 €	27 291,14 €	480 581,72 €	20 000,00 €	6 129,72 €	506 711,44 €
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	2 264 335,33 €	168 702,57 €	2 433 037,90 €	100 000,00 €	20 473,68 €	2 553 511,58 €
Câmara Municipal de Paredes	3 695 489,00 €	424 224,55 €	4 119 713,55 €	120 000,00 €	61 421,04 €	4 301 134,59 €
Câmara Municipal de Paredes de Coura	537 791,43 €	35 342,52 €	573 133,95 €	20 000,00 €	6 824,52 €	599 958,47 €
Câmara Municipal de Peso da Régua	750 688,45 €	48 479,20 €	799 167,65 €	20 000,00 €	13 649,16 €	832 816,81 €
Câmara Municipal de Ponte da Barca	996 258,59 €	55 291,27 €	1 051 549,86 €	20 000,00 €	13 649,16 €	1 085 199,02 €
Câmara Municipal de Ponte de Lima	2 545 248,60 €	282 140,96 €	2 827 389,56 €	80 000,00 €	0,00 €	2 907 389,56 €
Câmara Municipal de Ponte de Sor	799 660,62 €	86 834,24 €	886 494,86 €	40 000,00 €	12 259,44 €	938 754,30 €
Câmara Municipal de Portel	387 066,74 €	66 938,89 €	454 005,63 €	20 000,00 €	18 389,16 €	492 394,79 €
Câmara Municipal de Portimão	2 734 571,99 €	109 874,46 €	2 844 446,45 €	140 000,00 €	73 556,40 €	3 058 002,85 €
Câmara Municipal de Porto de Mós	862 422,95 €	174 206,47 €	1 036 629,42 €	20 000,00 €	0,00 €	1 056 629,42 €
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	307 357,34 €	69 788,08 €	377 145,42 €	20 000,00 €	7 942,64 €	405 088,06 €
Câmara Municipal de Resende	683 274,20 €	0,00 €	683 274,20 €	20 000,00 €	34 122,72 €	737 396,92 €
Câmara Municipal de Rio Maior	982 538,16 €	172 650,20 €	1 155 188,36 €	20 000,00 €	18 194,16 €	1 193 382,52 €
Câmara Municipal de São Brás de Alportel	483 155,39 €	44 949,97 €	528 105,36 €	20 000,00 €	12 259,44 €	560 364,80 €
Câmara Municipal de Sabrosa	414 058,48 €	91 691,00 €	505 749,48 €	20 000,00 €	0,00 €	525 749,48 €
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião	359 875,78 €	18 886,88 €	378 762,66 €	20 000,00 €	13 649,16 €	412 411,82 €
Câmara Municipal de Santarém	2 680 720,80 €	241 753,20 €	2 922 474,00 €	100 000,00 €	23 939,64 €	3 046 413,64 €
Câmara Municipal de Santo Tirso	2 282 718,28 €	263 709,06 €	2 546 427,34 €	100 000,00 €	20 473,68 €	2 666 901,02 €
Câmara Municipal de Sardoal	409 807,55 €	35 915,88 €	445 723,43 €	20 000,00 €	0,00 €	465 723,43 €
Câmara Municipal de Silves	1 770 276,90 €	123 527,95 €	1 893 804,85 €	80 000,00 €	49 037,64 €	2 022 842,49 €
Câmara Municipal de Sines	510 312,66 €	52 061,80 €	562 374,46 €	20 000,00 €	6 129,72 €	588 504,18 €
Câmara Municipal de Sintra	12 153 587,26 €	1 310 103,17 €	13 463 690,43 €	280 000,00 €	0,00 €	13 743 690,43 €
Câmara Municipal de Tabuaço	524 500,46 €	44 746,72 €	569 247,18 €	20 000,00 €	0,00 €	589 247,18 €
Câmara Municipal de Tarouca	956 259,63 €	10 162,02 €	966 421,65 €	100 000,00 €	13 649,16 €	1 080 070,81 €
Câmara Municipal de Tavira	1 012 912,27 €	24 479,60 €	1 037 391,87 €	40 000,00 €	36 778,20 €	1 114 170,07 €
Câmara Municipal de Terras de Bouro	730 270,12 €	9 119,75 €	739 389,87 €	40 000,00 €	0,00 €	779 389,87 €
Câmara Municipal de Tomar	1 913 140,05 €	158 380,38 €	2 071 520,43 €	20 000,00 €	22 799,76 €	2 114 320,19 €
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	790 349,20 €	105 065,58 €	895 414,78 €	20 000,00 €	6 824,52 €	922 239,30 €
Câmara Municipal de Torres Novas	1 688 005,19 €	154 329,86 €	1 842 335,05 €	0,00 €	24 179,04 €	1 866 514,09 €
Câmara Municipal de Trofa	1 593 937,29 €	206 254,10 €	1 800 191,39 €	60 000,00 €	20 473,68 €	1 880 665,07 €
Câmara Municipal de Valença	936 646,83 €	108 381,64 €	1 045 028,47 €	20 000,00 €	20 473,68 €	1 085 502,15 €
Câmara Municipal de Viana Do Castelo	2 509 378,51 €	255 761,13 €	2 765 139,64 €	100 000,00 €	20 473,68 €	2 885 613,32 €
Câmara Municipal de Vidigueira	358 928,82 €	39 993,96 €	398 922,78 €	20 000,00 €	3 472,50 €	422 395,28 €
Câmara Municipal de Vila de Rei	306 543,87 €	10 881,16 €	317 425,03 €	20 000,00 €	0,00 €	337 425,03 €
Câmara Municipal de Vila do Bispo	318 075,65 €	0,00 €	318 075,65 €	35 000,00 €	18 584,76 €	371 660,41 €
Câmara Municipal de Vila do Conde	3 290 071,24 €	325 055,01 €	3 615 126,25 €	100 000,00 €	34 122,72 €	3 749 248,97 €

Identificação do município	Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar			Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	Outras tipologias (a discriminar)	Total
	Cláusula 2.ª, n.º 1 — Pessoal não docente das Escolas	Cláusula 2.ª, n.º 8 — Acordo de cooperação	Subtotal	Cláusula 4.ª, n.º 3 — Gestão do Parque Escolar	Encargos assumidos ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 (pessoas singulares)	
Câmara Municipal de Vila Flôr	636 218,47 €	0,00 €	636 218,47 €	20 000,00 €	13 649,16 €	669 867,63 €
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	804 905,91 €	27 856,98 €	832 762,89 €	20 000,00 €	0,00 €	852 762,89 €
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	599 295,72 €	1 977,23 €	601 272,95 €	20 000,00 €	20 473,68 €	641 746,63 €
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	770 853,23 €	19 583,28 €	790 436,51 €	20 000,00 €	0,00 €	810 436,51 €
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	274 166,55 €	30 619,36 €	304 785,91 €	20 000,00 €	0,00 €	324 785,91 €
Câmara Municipal de Vizela	1 081 986,63 €	178 611,38 €	1 260 598,01 €	40 000,00 €	34 122,72 €	1 334 720,73 €
<i>Total</i>	<i>160 341 509,56 €</i>	<i>16 506 787,30 €</i>	<i>176 848 296,86 €</i>	<i>5 815 000,00 €</i>	<i>2 014 973,45 €</i>	<i>184 671 350,38 €</i>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Decreto-Lei n.º 227/2012

de 25 de outubro

A concessão responsável de crédito constitui um dos importantes princípios de conduta para a atuação das instituições de crédito. A crise económica e financeira que afeta a maioria dos países europeus veio reforçar a importância de uma atuação prudente, correta e transparente das referidas entidades em todas as fases das relações de crédito estabelecidas com os seus clientes enquanto consumidores na aceção dada pela Lei de Defesa do Consumidor, aprovada pela Lei n.º 24/96, de 31 de julho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril.

A degradação das condições económicas e financeiras sentidas em vários países e o aumento do incumprimento dos contratos de crédito, associado a esse fenómeno, conduziram as autoridades a prestar particular atenção à necessidade de um acompanhamento permanente e sistemático, por parte de instituições, públicas e privadas, da execução dos contratos de crédito, bem como ao desenvolvimento de medidas e de procedimentos que impulsionem a regularização das situações de incumprimento daqueles contratos, promovendo ainda a adoção de comportamentos responsáveis por parte das instituições de crédito e dos clientes bancários e a redução dos níveis de endividamento das famílias.

Neste contexto, com o presente diploma pretende-se estabelecer um conjunto de medidas que, refletindo as melhores práticas a nível internacional, promovam a prevenção do incumprimento e, bem assim, a regularização das situações de incumprimento de contratos celebrados com consumidores que se revelem incapazes de cumprir os compromissos financeiros assumidos perante instituições de crédito por factos de natureza diversa, em especial o desemprego e a quebra anómala dos rendimentos auferidos em conexão com as atuais dificuldades económicas.

Em concreto, prevê-se que cada instituição de crédito crie um Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), fixando, com base no presente diploma, procedimentos e medidas de acompanhamento da execução dos contratos de crédito que, por um lado, possibilitem a deteção precoce de indícios de risco de incumprimento e o acompanhamento dos consumidores que comuniquem

dificuldades no cumprimento das obrigações decorrentes dos referidos contratos e que, por outro lado, promovam a adoção célere de medidas suscetíveis de prevenir o referido incumprimento.

Adicionalmente, define-se um Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), no âmbito do qual as instituições de crédito devem aferir da natureza pontual ou duradoura do incumprimento registado, avaliar a capacidade financeira do consumidor e, sempre que tal seja viável, apresentar propostas de regularização adequadas à situação financeira, objetivos e necessidades do consumidor.

Prevê-se, ainda, que, caso o PERSI não termine com um acordo entre as partes, o cliente bancário que solicite a intervenção do Mediador do Crédito ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de junho, possa, em determinadas circunstâncias, manter as garantias de que beneficiou durante o PERSI. A mediação neste âmbito rege-se-á pelo referido diploma legal que regula a atividade do Mediador do Crédito.

Salienta-se, no entanto, que, atentas as assimetrias de informação entre consumidores e instituições de crédito, a eficaz implementação das medidas previstas neste diploma depende da criação de uma rede que apoie os consumidores em dificuldades financeiras, nomeadamente através da prestação de informação, do aconselhamento e do acompanhamento nos procedimentos de negociação que estabeleçam com as instituições de crédito. Por forma a contribuir para esse objetivo, estabelece-se no presente diploma uma rede de apoio a consumidores no âmbito da prevenção do incumprimento e da regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito, destinada a informar, aconselhar e acompanhar os consumidores que se encontrem em risco de incumprir as obrigações decorrentes de contratos de crédito celebrados com uma instituição de crédito ou que se encontrem em mora relativamente ao cumprimento dessas obrigações. Esta rede de apoio deve ser composta por pessoas coletivas, de direito público ou privado, que preencham as condições de acesso previstas neste diploma e que sejam reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor para o efeito, após parecer do Banco de Portugal, promovendo-se dessa forma a criação de uma rede com ampla cobertura territorial. Assegura-se, ainda, que o recurso à mesma é isento de encargos para os consumidores, eliminando-se assim eventuais obstáculos de acesso à rede que ora se pretende ver criada.